



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.615 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS**, Analista, Padrão "P", Efetiva, lotada no Setor de Materiais da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 01/02/85 a 31/01/90, completado com os benefícios das Leis nºs 573, de 15 de dezembro de 1966 e 1.118, de 03 de setembro de 1975, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905 de 07 de março de 1972, alterada pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973, e, a metade (1/2) restante, para ser gozada, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 541, de 02 de fevereiro de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de fevereiro de 1990.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de fevereiro de 1990.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =